



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **MAISA DIAS HONÓRIO**, matrícula nº. 1018655, CPF nº. 013.737.511-50, do cargo, em comissão, de *Gerente – Secretaria Geral, símbolo CDI-1*, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FABIANE NOGUEIRA LEITE**, CPF nº. 853.927.071-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente – Secretaria Geral*, *símbolo CDI-1*, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear BELKISS AMIN DA SILVA, matrícula nº 734373, CPF nº. 051.689.452-87, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 7º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 7.862.000,00** (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 28 843 0000 8.001 – 4690.71.00 – 101 526	R\$	2.700.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.47.00 – 101 526	R\$	4.800.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.92.00 – 101 526	R\$	362.000,00

TOTAL R\$ 7.862.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 361 0141 2.017 – 3190.11.00 – 101 526	R\$	7.862.000,00
---	-----	--------------

TOTAL R\$ 7.862.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 7º, da Lei nº. 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – 28 846 0000 8.003 – 3390.92.00 – 100 585 R\$ 21.000,00

TOTAL R\$ 21.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – 08 244 0010 2.558 – 3390.13.00 – 100 585 R\$ 21.000,00

TOTAL R\$ 21.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 402/2018. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 429 de 06 de dezembro de 2017, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	Tamara Ludovico Afonso	042.731.941-20	URGÊNCIA 20HS
2	Jéssica Mendes de Souza	037.343.911-30	URGÊNCIA 40HS
3	Bruno Favoretto de Oliveira Ramos	002.472.501-39	URGÊNCIA 40HS
4	Hellen Cristina Fernandes	043.161.601-92	URGÊNCIA 40HS
5	Ludmilla Rebouças Nunes do Nascimento	035.409.781-43	URGÊNCIA 20HS
6	Adriana Chaveiro de Andrade Brito	916.158.791-53	URGÊNCIA 40HS
7	Rodrigo Hideo Santana Nomura	926.164.611-53	URGÊNCIA 20HS
8	Gabriel Mendes Nascimento	029.118.741-29	URGÊNCIA 20HS
9	Débora Ribeiro de Almeida	037.104.521-55	URGÊNCIA 20HS
10	Thaís David das Neves Alves	037.431.501-90	URGÊNCIA 20HS
11	Mariana Vilela	027.124.881-56	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
12	Adriana Francisca da Silva	628.304.141-87	URGÊNCIA 20HS
13	Fernando Machado de Carvalho	785.438.431-20	URGÊNCIA 20HS
14	Jaqueline Soares de Freitas	032.787.851-77	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

15	Kamylla Camilo Inácio de Oliveira	996.160.761-91	URGÊNCIA 40HS
16	Giovanna Patriarcha Borges dos Santos	664.865.561-53	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
17	Camila Costa Barbosa	024.798.701-89	URGÊNCIA 40HS
18	Isabella Dorneles de Carvalho	037.078.951-22	URGÊNCIA 20HS
19	Vitor Ricardo Rodrigues Andrade	041.580.721-23	URGÊNCIA 20HS
20	Angélica Pereira de Amorim	756.178.201-25	URGÊNCIA 20HS
21	Camila Xavier Cabral	030.030.321-19	URGÊNCIA 40HS
22	Elisa Raquel Vieira Gratão	014.600.631-39	URGÊNCIA 20HS
23	João Liberato de Oliveira Neto	027.357.211-32	URGÊNCIA 40HS
24	Gustavo Arantes de Souza	024.775.971-67	URGÊNCIA 20HS
25	Gustavo Prudente Alves Afonso	012.250.991-96	URGÊNCIA 40HS
26	Carolina Gomes Delalibera	034.317.121-00	URGÊNCIA 20HS
27	Rômulo Mendes Silva	025.372.131.81	URGÊNCIA 20HS
28	Rodrigo Pacheco de Melo Leite	728.592.371-00	URGÊNCIA 20HS
29	Surred Silva Esper	926.254.601-72	URGÊNCIA 20 HS e SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
30	Paula de Souza Mota	039.952.451-70	URGÊNCIA 20HS
31	Déborah Borges de Sousa Mendes	026.513.751-95	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
32	Victor Fernandes de Freitas	016.697.791-81	URGÊNCIA 20HS
33	Graziele Filomena Rabello	023.037.481-60	URGÊNCIA 40HS
34	Roberto Osmar Alves Oliveira	011.494.131-90	URGÊNCIA 20 HS e SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
35	Fábio Araújo Canedo	015.403.091-00	URGÊNCIA 40HS
36	Lorrany Carneiro Cavalcante Zaltron	006.806.313-05	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
37	Anna Maria Machado Ganem	043.353.281-50	URGÊNCIA 20HS

**Secretaria Municipal de Saúde**

38	Tamires Freitas Braga	024.972.661-07	URGÊNCIA 20HS
39	Thaysa Cardoso Silva	016.920.021-39	URGÊNCIA 20HS
40	Marcela Rodrigues da Cunha	043.086.301-26	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
41	Mariana Vani Mansur	028.574.431-37	URGÊNCIA 40HS
42	Guilherme Souza Brito	037.579.911-76	URGÊNCIA 40HS
43	Higor Costa Gomes	014.305.271-37	URGÊNCIA 20HS
44	Jéssika Rodrigues Gonçalves	037.093.461-00	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
45	Gustavo Henrique Aquino Silva	835.990.101-53	URGÊNCIA 20HS
46	Carla Bernardes Moura	998.475.071-04	URGÊNCIA 20HS
47	Cléber Caetano Moraes	015.539.941-16	URGÊNCIA 40HS
48	Nathalya Ducarmo Jordão	029.027.491-55	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
49	Káritta Soares da Cunha	037.408.241-31	URGÊNCIA 40HS
50	Izabella Figueredo Machado	016.030.791-06	URGÊNCIA 40HS
51	Milla Rezende Parreira	040.516.151-46	SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS
52	Marcos Vinícius Santos Mendes	003.534.061-47	URGÊNCIA 40HS
53	Wilmar Martins Teixeira Júnior	800.471.811-68	URGÊNCIA 20HS
54	Christiane de Sousa Martins	960.509.933-00	URGÊNCIA 40HS
55	Bruna de Paula Cunha	015.322.111-98	URGÊNCIA 40HS
56	Thaís Nathana Borges Silva	037.147.371-38	URGÊNCIA 20HS
57	Asley Machado	707.312.331-15	URGÊNCIA 20HS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041 de 2017,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2016 – SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 66935191/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do período da Dengue pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

Onde se lê:

• Promefarma Representações Comerciais Ltda. – CNPJ: 81.706.251/0001-98

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
08	2.500.000 Comp.	<u>DIPIRONA SÓDICA</u> 500G COMPRIMIDO	Greenpharma	0,0730	182.500,00
Total: R\$ 182.500,00 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)					

Leia se:

• Promefarma Representações Comerciais Ltda. – CNPJ: 81.706.251/0001-98

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
08	2.500.000 Comp.	<u>DIPIRONA SÓDICA</u> 500G COMPRIMIDO	Greenpharma	0,0730	182.500,00
19	1.000.000 Sachê / Envelope	<u>SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL</u> (CLORETO DE SÓDIO 3,5+GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTASSIO 1,5G) P/ 100ML SOL. PRONTA ENV 27,9G.	Natulab	0,5110	511.000,00
Total: R\$ 693.500,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017 - SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 060/2017 - SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo nº. 69264107/2017, cujo objeto é Aquisição de itens de Escritório/Papelaria para utilização nas Gerências e Unidades de Saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos, onde os valores dos itens se encontram dentro da média dos valores estimados no processo, exceto **os itens 09 e 35 que restaram FRACASSADOS** por terem sido inabilitados no parecer técnico e **os itens 01, 14, 19, 22 e 29 que restaram FRACASSADOS** pois o valor estar acima do estimado no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

09.254.386/0001-32 - Digital Papelaria E Informática Eirelli-epp

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	100	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	EUROCE L	2,18	218,00
7	440	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24 MM X 30 M	EUROCE L	4,44	1.953,60
12	45	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL ETONA 100, 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13	JOCAR	38,00	1.710,00
13	4100	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX/ 5.000	CIS	2,35	9.635,00
20	140	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FLS NUMERADAS	TILIBRA	5,99	838,60
21	160	MASSA MODELAR NAO TOXICA CX 12	SPLASH	3,20	512,00
23	20	PALITO MADEIRA PICOLÉ PT COM 100 UN	THEOTO	2,00	40,00
24	400	PAPEL CANSON PARA DESENHO COR BRANCO, FORMATO A3	CANSON	18,9500	7.580,0000
25	10	PAPEL CAMURÇA CORES	ART FLOC	0,7800	7,80
26	9000	PAPEL CARBONO PRETO	GRAMPLINE	0,27	2.430,00
27	20	PAPEL CARTAZ CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, FOSCO, CORES VARIADAS.	PREMIATTA	0,72	14,40
30	20	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM X 2 M, CORES DIVERSAS.	ART FLOC	0,50	10,00
32	10	PAPEL LAMINADO DIDÁTICO CORES VARIADAS, DIDÁTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO	VMP	1,05	10,50

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		APROXIMADAMENTE 45 CM X 59 CM.			
33	3850	PASTA AZ VISOR DORSO LARGO GRANDE	FRAMA	7,00	26.950,00
34	100	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICO, COM 100 FOLHAS, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 245 MM X 335MM (L X A). EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ACP	13,90	1.390,00
36	7000	PASTA PAPELÃO FERRAGEM CORES VARIADAS	COLORP RESS	1,00	7.000,00
38	15500	PASTA SUSPENSA VARETA PLÁSTICA, EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO, GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE PAPEL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 MM X 360 MM.	DELLO	1,30	20.150,00
39	300	PERFURADOR AÇO PEQUENO, DE MESA, PARA PAPEL, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 12 FOLHAS DE 75 G/ M², APOIO DE BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR, DIÂMETRO DO FURO DE APROXIMADAMENTE 6 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS DE 80 MM.	JOCAR	6,20	1.860,00
Total do fornecedor: 82.309,90 (Oitenta e dois mil trezentos e nove reais e noventa centavos)					

09.560.857/0001-30 - Stock Comercial Ltda - Epp

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	3200	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X50 M	EUROCE L	0,92	2.944,00
5	840	FITA ADESIVA LARGA FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M.	EUROCE L	2,10	1.764,00
10	255	GRAMPEADOR ACO GRANDE	JOCAR	12,85	3.276,75
Total do fornecedor: 7.984,75 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)					

15.104.655/0001-87 – JC Comercio e Empreendimentos Eireli

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	-----------	-------	----------------------	-------------------

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

40	7500	PILHA ALCALINA AAA	Elgin	1,75	13.125,00
41	12000	PILHA ALCALINA AA	Elgin	1,83	21.960,00
42	4800	PILHA ALCALINA C	Elgin	5,70	27.360,00
43	8750	PILHA D, ALCALINA, POTÊNCIA PROLONGADA, CARTELA COM 2 UNIDADES.	Elgin	8,50	74.375,00
44	474	PILHA RECARREGÁVEL AAA, COM CAPACIDADE DE 900 (MAH) DE MATERIAL HIDRETO DE NÍQUEL METÁLICO (NI-MH), PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO NO LUGAR DAS BATERIAS ALCALINAS OU COMUNS DE ESPECIFICAÇÃO TIPO AAA, PODENDO SER RECARREGADAS ATÉ 1000 VEZES. EMBALADA EM CARTELA COM 02 UNIDADES.	Elgin	7,15	3.389,10
45	5420	PILHA RECARREGÁVEL AA, COM CAPACIDADE DE 2.300 (MAH) DE MATERIAL HIDRETO DE NÍQUEL METÁLICO (NI-MH), PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO NO LUGAR DAS BATERIAS ALCALINAS OU COMUNS DE ESPECIFICAÇÃO TIPO AA, PODENDO SER RECARREGADAS ATÉ 1000 VEZES. EMBALADA EM CARTELA COM 02 UNIDADES.	Elgin	12,00	65.040,00
46	2000	PILHA DE 1,5 VOLTS LR41, TIPO BOTÃO PARA TERMÔMETRO CLINICO, COMPATÍVEL COM A MARCA TERMO MED.	Elgin	0,56	1.120,00
Total do fornecedor: 206.369,10 (Duzentos e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos)					

25.201.320/0001-30 - Monteiro Empreendimentos Eireli-ME.

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	12000	FITA ADESIVA CREPE 19MM X50M	ADELBRAS	1,75	21.000,00
3	2160	FITA ADESIVA CREPE, DIMENSÃO (LARGURA X COMPRIMENTO): 50 MM X 50 M.	ADELBRAS	4,64	10.022,40
8	1700	FITA PVC EMBALAGEM 45 MM X 50 M	ADELBRAS	2,49	4.233,00
11	370	GRAMPEADOR ACO PEQUENO	CIS	5,49	2.031,30
15	610	LÂMINA PARA ESTILETE EM AÇO GRANDE, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	CIS	0,69	420,90

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

		MEDINDO 18 MM, DISPONDO DE TRAVAMENTO E QUEBRA DE LÂMINA.			
16	140	LÁPIS DE COR DESENHO CAIXA C/ 36 UNIDADES	CIS	14,68	2.055,20
17	600	LÁPIS PARA ESCREVER PRETO 2B, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, GRAFITE 2B, PRETO, MACIO, RESISTENTE, ATÓXICO.	CIS	1,19	714,00
18	29000	LAPIS ESCREVER PRETO N 2	CIS	0,21	6.090,00
28	715	PAPEL CONTACT DIDATICO TRANSPARENTE	VULCA M	13,36	9.552,40
31	10	PAPEL DESENHO VEGETAL, PAPEL TRANSLÚCIDO, FORMATO A4, GRAMATURA 60 G.	MARES	2,00	20,00
37	7600	PASTA POLIONDA ELÁSTICO CORES 5 CM, EM PLÁSTICO LEITOSO, COM ABAS E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 250 MM X 335 MM X 55 MM, CORES VARIADAS.	ACP	1,79	13.604,00
Total do fornecedor: 69.743,20 (Sessenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)					

Total Geral do Processo: R\$ 366.406,95 (Trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 SRP – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 19/01/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 01/02/2018****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 01/02/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 01/02/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada sob a forma de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de gasometria e Eletrólitos, com cessão de uso de equipamentos, incluindo manutenção, calibração, treinamentos e assistência técnico-científica, bem como, insumos, reagentes e acessórios, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**PROCESSO Nº: 69488587/2017****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.**Gildeone Silvério de Lima****Pregoeiro**

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 19/01/2018****Propostas recebidas até as 14h00min do dia 01/02/2018****Abertura das propostas eletrônicas às 14h01min do dia 01/02/2018****Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 01/02/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de informática (mouse, fonte de alimentação, limpa contato, estanho para solda e teclados) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: 70287803/2017**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.**Gildeone Silvério de Lima****Pregoeiro**

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 19/01/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 02/02/2018****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 02/02/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 02/02/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Impresso para uso nas ações de Fiscalização e Processos Administrativos da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM - condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **exceto o item 07.**

PROCESSO Nº: 71147908/2017**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.**Gildeone Silvério de Lima****Pregoeiro**



Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 SRP – SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 19/01/2018

Propostas recebidas até as 14h00min do dia 02/02/2018

Abertura das propostas eletrônicas às 14h01min do dia 02/02/2018

Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 02/02/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais, que possuem Processos Administrativos e Mandados Judiciais, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. (Deverá ser aplicado o CAP – Coeficiente de Adequação de Preços).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCESSO Nº: 72123255/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 19/01/2018****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 05/02/2018****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 05/02/2018****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 05/02/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Pães e Quitandas), destinados ao consumo de pacientes/usuários do CAPS, GERARTE'S, Residências Terapêuticas e Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil (UATI) da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM- condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: 71245721/2017**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.**Gildeone Silvério de Lima****Pregoeiro**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

1

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMS
EDITAL Nº. 001/2017
RETIFICAÇÃO Nº 003/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Retificar o Edital do referido Processo, publicado no Diário Oficial do Município nº publicado no Diário Oficial do Município Nº 6716, de 20 de dezembro de 2017, nos itens especificados a seguir:

1º- SUBSTITUIR o texto referente ao ITEM 13.2 passando a considerar: Os documentos serão conferidos no ato da **convocação** e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará **habilitado à contratação**.

2º - SUBSTITUIR ao texto da alínea j do item 14.2 o seguinte texto : **Para fins da comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos:** Empresa/Instituição Privada deverá ser apresentado: Cópia da carteira de trabalho e previdência social (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s)), e declaração do empregador com o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego; Instituição Pública deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço: emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição, que informe o período (início e fim, ou até a data da expedição da declaração) e o cargo exercido. Prestação de serviço por meio de contrato de trabalho: Cópia do contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes e declaração do contratante que informe o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades. Não serão computadas como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo de estágio curricular obrigatório, preceptoria/monitoria, voluntariado ou como Sócio Proprietário. Somente serão validadas as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem dia/mês/ano de entrada e dia/mês/ano de saída do serviço. **Para fins da comprovação de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO serão aceitos os seguintes documentos:** Cópia de Certificado de Curso de Pós-graduação “Lato Sensu”, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Os documentos relacionados a este subitem deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). Os cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) só serão considerados se concluídos até o ato da inscrição e cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE). **Para fins da comprovação de CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE:** as capacitações e cursos deverão ser comprovados por meio de cópias dos certificados. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras e seminários. **Para fins da comprovação de ESTÁGIO EXTRACURRICULAR:** o candidato deverá entregar Certificado/Declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

2

da entidade que ofereceu o estágio com data de início e conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição.

3º- **SUBSTITUIR** no ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO na **ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SAÚDE MENTAL**, o texto referente ao requisito do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE/ARTE TERAPÊUTA para considerar o seguinte texto: **Formação superior em Arteterapia ou Formação superior em saúde ou educação com especialização em arteterapia.**

4º - **ALTERAR** no Anexo III – B, item 2 CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE – TOTAL MÁXIMO **30,0** PONTOS;

Considerando Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 60 horas/aula). Valor/Item = 8,0 pontos (Total máximo = **16,0** Pontos)

5º - **ACRESCENTAR** no ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO na **ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS** para **considerar: ÁREA DE ATUAÇÃO 5: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**

6º - **ALTERAR o quantitativo de vagas** no ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO **passando a considerar:**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO na

ÁREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO
ESPECIALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO	09 *1	30 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de atuação do cargo/Função e /ou Especialidade a que concorre, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e	Curso Superior Completo em enfermagem e registro no órgão competente	R\$ 2.741,77*1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

3

			reabilitação desenvolvidas pelo Município.		
--	--	--	--	--	--

ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO
ESPECIALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO	<u>56</u> *3	30 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes às área de atuação do cargo/Função e /ou Especialidade a que concorre, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em enfermagem e registro no órgão competente	R\$ 2.741,77*1

ÁREA DE ATUAÇÃO 4: ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO
<u>MÉDICO/MÉDICO PEDIATRA</u>	<u>20</u> *1	<u>20 horas</u> <u>semanais</u>	<u>Planeja,</u> <u>executa,</u> <u>avalia</u> e <u>supervisiona</u>	<u>Curso</u> <u>Superior</u> <u>Completo em</u> <u>Medicina</u>	<u>R\$ 3.087,68*1</u>

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

4

			<u>atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.</u>	<u>com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Pediatria, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).</u>	
MÉDICO/MÉDICO NEONATOLOGISTA	<u>20</u> <u>*1</u>	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Neonatologia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 3.087,68*1

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

5

<u>ESPECIALISTA EM SAÚDE- CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS</u>	<u>01</u>	<u>20 Horas semanais</u>	<u>Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Odontologia em suas Especialidade s, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.</u>	<u>Curso Superior Completo em Odontologia com Especializaçã o em Odontologia para Pacientes com necessidades especiais devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia e registro no órgão competente.</u>	<u>R\$ 2.741,77*1</u>
---	------------------	-------------------------------------	---	---	------------------------------

7º - ACRESCENTAR o **ANEXO V –**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO**

<u>REA DE ATUAÇÃO</u>	<u>DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS</u>
ÁREA DE ATUAÇÃO 1 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	- Unidades de cuidados primários/ básicos do Sistema Único de Saúde e da Rede Privada; - Laboratório de análises clínicas; - Serviço de Imunização; - Serviço de Curativo; - Serviços que ofertam programas de atenção a saúde e qualidade de vida; - Serviço de Atenção Domiciliar.
ÁREA DE ATUAÇÃO 2 – URGÊNCIA	- Serviços de urgência e emergência (Fixo ou Móvel) e Unidade de terapia Intensiva e semi-intensiva do Sistema Único de Saúde e da Rede Privada;
ÁREA DE ATUAÇÃO 3 – SAÚDE	- Serviços de Atenção de Saúde Mental do Sistema

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

6

MENTAL	Único de Saúde e da Rede Privada; - Centro de Atenção Psicossocial; - Serviço Residencial Terapêutico; - Pronto Socorro Psiquiátrico; - Hospital Especializado em Psiquiatria; - Clínica de Recuperação de Dependentes Químicos;
ÁREA DE ATUAÇÃO 4 – SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	- Serviços Especializados em atendimento ambulatorial e hospitalar de Média e Alta complexidade do Sistema Único de Saúde e da Rede Privada; - Hospitais de atendimento especializados de médio e grande porte (Hospital Geral e Maternidades); - Unidades de Terapia intensiva; - Policlínicas ou Clínicas especializadas;
ÁREA DE ATUAÇÃO 5 – SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	- Serviços de Investigação de Óbitos do Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Segurança Pública e da Rede Privada; - Clínicas de Embalsamamento e Tanatopraxia.

Os demais termos do referido Edital permanecem inalterados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 010, de 16-01-2018.**

Aplica penalidade de suspensão à servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e nos arts. 151, II, 152, 154 e 163, III, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I - a recomendação constante do Relatório Final as fls. 396 a 433

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias, à servidora VALDECI JUSTINO DA SILVA, PE-II, matrícula funcional nº 249742-1, contados a partir de sua notificação formal.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e à Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Carreira, Benefícios e Orientações e Acompanhamento Funcional desta Secretaria para que seja registrado no dossiê funcional da servidora e no Sistema de Recursos Humanos – SRH.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 011, de 16-01-2018.**

*Remove a servidora Sandra de Almeida
Ferreira Camargo e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO:

I - A recomendação constante do Relatório, às fls. 396 a 433.

RESOLVE

Art. 1º - Remover, a bem do serviço público, a servidora SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA CAMARGO, matrícula funcional nº 872814-1, ocupante do cargo de PE-II, da Escola Governador Olinto de Paula Leite para uma outra instituição da Rede Municipal de Educação, preferencialmente, próxima da sua residência, a partir de sua notificação formal.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal desta Secretaria para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 69295011****INTERESSADO: Ita Empresa de Transportes Ltda****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 487/2018**

À vista do contido nos autos, conforme solicitação do Despacho retro, da Diretoria de Administração e Finanças, e conforme Parecer nº 094/2018 (fls. 407-410), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a elaboração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2018, cujo objeto é a locação de veículo automotor (ônibus convencionais, ônibus acessíveis e micro-ônibus), com e sem motoristas e monitores, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme condições estabelecidas no contrato e Edital do Pregão Presencial nº 040/2015 e seus anexos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 72379748****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 556/2018**

Tendo em vista o contido nos autos e considerando os termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, da Lei Municipal nº 8.546, de 23 de julho de 2007; da Lei nº 9.339, de 07 de outubro de 2013, do art. 16 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia) e do Decreto Municipal nº 2.119, de 28 de agosto de 2014, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, levado a efeito pelo Edital nº 002/2017, para o provimento temporário de vagas para o cargo de PE II - Professor Intérprete de Libras desta Secretaria, conforme relação de aprovados anexa.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****Planilha1**

**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL Nº 002/2017
RESULTADO FINAL**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – INTÉRPRETE DE LIBRAS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Total Pontos
1	40030748	ALINE PRADO DE OLIVEIRA	9
2	40030805	SANDRA LUCIA PEREIRA PORTILHO	8
3	40030740	MARILENE MARIANO PINTO DO NASCIMENTO	8
4	40030832	NORMA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	8
5	40030871	ADRIANA DE OLIVEIRA LORENZON	8
6	40030797	ROZIMEIRE MOREIRA DA SILVA	8
7	40030818	LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO	8
8	40030792	AURENITA DE SOUZA MARTINS	8
9	40030746	CLEIDE GERMANO PIRES DO COUTO	8
10	40030874	MÁRCIA GUIMARÃES DE FREITAS ALVES	8
11	40030868	MARINA PIRES SOBRINHO	8
12	40030787	VIVIANE DE MOURA FERREIRA	8
13	40030788	ILMA MARIA BEZERRA	8
14	40030853	DJANIR FERREIRA DE ALMEIDA	8
15	40030880	ANNE CAROLINA LEITE SILVA	8
16	40030755	MARIA JOSE DA SILVA	8
17	40030873	AULENICE FERREIRA DA CRUZ	8
18	40030754	GEANE FEITOSA LIMA	8
19	40030865	GRAZIELLE LOPES DA MOTA BUENO	8
20	40030753	JEILSON DE OLIVEIRA MOISES	8
21	40030780	JESSICA CASTRO SOUZA	8
22	40030764	MARIHA FIRMINO ALMEIDA	8
23	40030847	ELBER PAULO DA SILVA	7
24	40030784	ROSANGELA CARDOSOS RODRIGUES VAZ	7
25	40030826	CRISTINA SARDINHA DO NASCIMENTO	7
26	40030785	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	7
27	40030849	FLAVIA ALICE MUNIZ XIMENES	7
28	40030791	GLEYCE KELLY ALVES	7
29	40030739	KELWEN BARBOSA FIALHO	7
30	40030800	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ARANTES	6
31	40030816	ANA PAULA DA SILVA	6
32	40030859	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	6
33	40030760	PATRICIA SHIRLEY VIEIRA PINHO	6
34	40030850	CLEIANE COELHO MARTINS	6
35	40030766	CRISTIANE IARA NERES	6
36	40030825	GISLAINE GOMES DOS SANTOS	6
37	40030842	PABLINE JOSE DA COSTA	5
38	40030846	PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	5
39	40030807	MARIA JOSE BEZERRA SENA	5



Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PUBLICAÇÃO DE BEM MOVEL PARA DOAÇÃO

A AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
Através do Núcleo de Informação, Armamento e Estatística – NIARME da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, torna público aos Órgãos Integrantes do Município de Goiânia, que se encontram disponíveis na localidade 104.985.310001-00 (bem ocioso), diversos bens em condições de uso – Armamento.

Os interessados deverão no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, além de manifestar-se pelo interesse dos bens mencionados, ter a dotação do armamento expedida pelo Exército Brasileiro.

Interessados contatar: GCM FLAVIO ALMEIDA CARDOSO.

Telefone: (62) 3524-8660.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****ERRATA**

NO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1016/2017, PROCESSO 59936441/2014, DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E A EMPRESA TEODORO E VASCONCELOS LTDA, ocorreu um erro de digitação na parte contida no item “termo de pagamento e parcela referente ao mês 06/2017”.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

Dessa forma, onde se lê:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DO PROC. FATURA	VALOR BRUTO
05/2017	3601	70427753	R\$ 299.034,47
07/2017	3631	70750775	R\$ 291.745,37
VALOR TOTAL:			R\$ 590.779,84

Agora, leia-se:

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DA NOTA FISCAL	Nº DO PROC. FATURA	VALOR BRUTO
05/2017	3601	70427753	R\$ 299.034,47
06/2017	3631	70750775	R\$ 291.745,37
VALOR TOTAL:			R\$ 590.779,84

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

HS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME, torna publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comercio Varejista de Livros e Papelaria, situada à Rua 09, nº 1855, Qd: E 16, Lt: área, salas 40/43, Setor Marista, Goiânia, Goiás, C.E.P. nº 74.150-130.